

RESOLUÇÃO Nº 17/68, de 15 de abril de 1 968

PROPÕE contrato de profissio -
nais para regerem cadeiras na Faculda
de de FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS da
Universidade do Amazonas.

O Professor Doutor ABDUL SAYOL DE SÁ PEIXOTO, Vi-
-ce Reitor no exercício da Reitoria da Universidade do Amazo -
nas e Presidente do Conselho Universitário, usando das suas a -
tribuições e

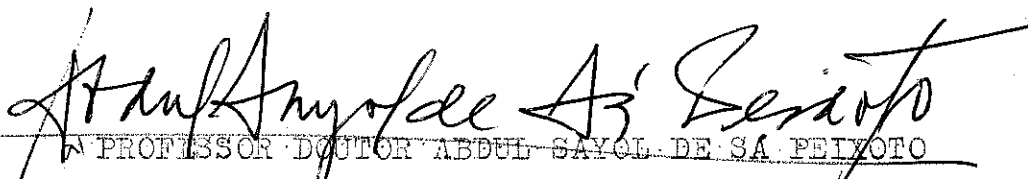
CONSIDERANDO o dispôsto na RESOLUÇÃO Nº 3/67, de
21.II.67;

CONSIDERANDO que após o convite feito pela Dire -
toria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, não se apre
sentaram candidatos diplomados há mais de três (3) anos para
as cadeiras de CÁLCULO II e FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR
II — Curso de Matemática,

R E S O L V E:

PROPOR nos tēmos da RESOLUÇÃO Nº 3/67, de 21 de
fevereiro de 1967, o contrato dos Professôres ANTONIA REQUEIJO
CARRIÇO e MANOEL FRANCISCO MENDONÇA VIEIRA, para lecionarem as
cadeiras de FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR II e CÁLCULO II
— do Curso de Matemática, durante o impedimento dos Professô -
res David Bensadon e e Dorval Varela Moura.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNI
VERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 1 968.


PROFESSOR DOUTOR ABDUL SAYOL DE SÁ PEIXOTO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria